CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 324 / 2014

REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. PROF. JOSÉ MARCELINO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que o sr. Prefeito interceda junto ao Coordenador Regional do DER em Ubá, Engenheiro Paulo Sérgio Resende do Carmo, para a instalação de um redutor de velocidade na rodovia MGT-265 (Av. Prof. José Marcelino), nas proximidades das coordenadas geográficas Lat. 21°15'22.19"S Long. 43°11'38.44"O.

J u s t i f i c a t i v a:

Os veículos que vêm do sentido de Belo Horizonte chegam no local citado com grande velocidade, o que representa um alto risco de acidentes devido às entradas e saídas existentes para a zona rural e à passagem de gado pela rodovia.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de junho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS